INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITA-SE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA COELHO TAVARES, LOCALIZADA NA RUA BRÉSCIA, NO BAIRRO CENTENÁRIO.


Escola Municipal
Professora Lídia
Coelho Tavares
Pastor
GillRocha
Vereador
BoaVista
Bréscia
Rua Bréscia
422 - 452
Centenário
69312-673

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança viária para os alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam diariamente em frente à Escola Municipal Professora Lídia Coelho Tavares, no bairro Centenário.

O local possui intense fluxo de veículos nos horários de entrada e saída escolar, o que aumenta os riscos de acidentes e dificulta a travessia Segura dos estudantes, especialmente crianças.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 31 de março de 2026.

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.03.31 10:31:25 -04'00'

Pr Gill Rocha
Vereador